



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/04/2018

Jornal AMP

Página 241

Edição 1482

Karine

Ass. Responsável

LEI Nº 1.727/18

Data 10.04.2018

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 1.667/17, (LDO) Lei nº 1.668/17, (LOA) Lei nº 1.681/17, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.676,68 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

04.00	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE	
2884600000.004000	Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00(1485)-799	Indenizações e Restituições	R\$ 25.676,68
TOTAL		R\$ 25.676,68

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2017, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
799	Programa Primeira Infância do SUAS	25.676,68
	TOTAL	25.676,68

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de abril
de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal